Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 101**/2025**

Autoria da Emenda	Rafael Foss
Órgão Executor	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Beneficiário	REMANSO DA PEDREIRA
CNPJ	09379739000120
Valor total da emenda	R$ 20.000,00

Justificativa

Nos últimos anos, o Remanso tem identificado um aumento significativo no número de crianças e adolescentes com características do espectro autista. Essas demandas se apresentam por meio de dificuldades de comunicação, comportamentos repetitivos, hipersensibilidades sensoriais, atrasos no desenvolvimento, desafios na convivência, explosões emocionais, seletividade alimentar, ansiedade social e dificuldades de organização da rotina.

Atualmente, a equipe realiza esforços para atender essas necessidades, porém essas crianças exigem **um olhar profissional especializado** , com conhecimento técnico adequado, intervenções estruturadas e continuidade diária, garantindo evolução, segurança e participação plena nas atividades.

A contratação de um profissional qualificado permitirá:

- Apoio individualizado aos participantes com TEA.
- Acompanhamento contínuo durante as atividades e oficinas.
- Construção de estratégias para comunicação funcional e redução de crises.
- Apoio sensorial, motor e comportamental.
- Capacitação da equipe pedagógica para lidar com situações complexas.
- Orientação constante às famílias.
- Prevenção de sobrecarga emocional dos educadores.
- Inclusão real e funcional no SCFV.

A presença desse profissional fortalece o compromisso institucional com a inclusão, amplia o impacto social e garante a proteção integral dos participantes, especialmente daqueles que mais precisam

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B758-5B06-17EA-1381 e informe o código B758-5B06-17EA-1381

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação:	02.628	Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 20.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 20.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Rafael Foss - União Brasil

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B758-5B06-17EA-1381 e informe o código B758-5B06-17EA-1381

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B758-5B06-17EA-1381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 19/11/2025 17:57:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B758-5B06-17EA-1381